



PORTARIA Nº 03/2015

O Dr. MARCOS FAGUNDES SALOMÃO, Juiz do Trabalho desta 12ª Vara do Trabalho, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, revoga, a partir desta data, a Portaria 02/2015.

Em atendimento ao disposto no art. 8º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, submeta-se a presente Portaria à apreciação da Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2015.

MARCOS FAGUNDES SALOMÃO
Juiz do Trabalho